



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Campus Russas

## EDITAL PIBI/2019

### Seleção de alunos para Bolsas de Inovação

### Programa Institucional de Bolsas de Inovação

Encontra-se aberto no período de 01 até 04 de fevereiro de 2019 o processo seletivo para seleção de bolsistas remunerados para os projetos do Programa Institucional de Bolsas de Inovação (PIBI) abaixo relacionados.

- **Trazendo inovação tecnológica ao Campus de Russas por meio do desenvolvimento de aplicativos úteis e de fácil utilização.**

#### Orientadores:

- José Osvaldo Mesquita Chaves (coordenador);
- Aliny Abreu de Souza Monteiro.

- **Tecnologia e Sustentabilidade: inovação para o Campus de Russas.**

#### Orientadores:

- Rosineide Fernando da Paz (coordenadora);
- José Osvaldo Mesquita Chaves;
- Aliny Abreu de Souza Monteiro.

## 1 Requisitos para participar da seleção

1. Estar regularmente matriculado nos Cursos de Engenharia de Software ou em Ciência da Computação do Campus da UFC em Russas;
2. Ter cursado todas as disciplinas obrigatórias do primeiro e segundo semestre (com aprovação);
3. Ter uma carga horária disponível de 12 (doze) horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto;
4. Não possuir outro tipo de bolsa.

## 2 Atuação dos bolsistas.

Os bolsistas selecionados deverão atuar em atividades relacionadas a reestruturação do site do Campus de Russas, desenvolvimento de aplicativos, entre outras atividades que visem a aplicação de conteúdos trabalhados em sala de aula para automatização das atividades desenvolvidas

### 3 Critérios de seleção.

A seleção se dará em duas fases: análise de histórico escolar e entrevista. Os candidatos selecionados na primeira fase serão convocados para entrevistas que deverão ocorrer entre os dias 05 (cinco) e 06 (seis) de fevereiro de 2019.

### 4 Inscrições

As inscrições serão realizadas por meio do Sistema Guardião e Modulo DARWIN, disponível no endereço <http://n2s.russas.ufc.br/guardiao/>, até o dia 4 (quatro) de fevereiro de 2019.

Para realização da inscrição, serão necessários os seguintes documentos:

1. Histórico escolar;
2. Comprovante de regularidade com o serviço militar (apenas nos casos de candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos).

### 5 Cronograma

O processo seguirá o seguinte cronograma:

Período de inscrição.	de 01 até 04/02/2019
Período de realização das entrevistas.	05 e 06/02/2019
Divulgação do resultado.	07/02/2019
Entrega dos documentos pelos bolsistas selecionados.	de 07 até 11/02/2019

### 6 Dos deveres dos bolsistas

- I. Participar das atividades definidas pelo projeto;
- III. Dedicar, no período de vigência da bolsa, 12 (doze) horas semanais às atividades do PIBI sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- IIII. Executar o plano de atividades aprovado no âmbito de suas respectivas unidades acadêmicas/administrativas;
- IIV. Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade acadêmica e atuar de forma responsável em relação ao meio-ambiente;
- IV. Zelar por e promover o nome da Universidade Federal do Ceará, sendo vedado utilizar símbolo ou "logo" desta para finalidades estranhas à atividade;
- IVI. Atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- IVII. Comprometer-se a não acumular a bolsa do PIBI com qualquer outra bolsa, seja concedida pela UFC ou por outro órgão ou agência de fomento ou até mesmo bolsa-estágio concedidas por instituições privadas, comunicando o impedimento para sua permanência no programa e solicitando o seu desligamento, tão logo ocorra situação ensejadora deste

- IVIII. Informar imediatamente ao coordenador da área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- IIX. Elaborar relatório ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas no escopo do projeto, bem como, a apresentação de seu produto final;
- IX. Assinar Termo de Desligamento do projeto, quando for o caso.

## 7 Documentos necessários para atuação como bolsista

Os candidatos selecionados deverão entregar nas unidades interessadas os seguintes documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados, quais sejam:

- I. Cópia da carteira de identidade ou visto de permanência;
- II. Cópia do CPF;
- III. Comprovante de matrícula no semestre do pleito da bolsa;
- IV. Histórico escolar;
- V. Cópia de um documento comprobatório da Conta Corrente Individual no nome do Bolsista (não poderá ser conta poupança, nem conta conjunta);<sup>5</sup>
- VI. Ficha de Identificação (Anexo I);
- VII. Declaração Negativa de Bolsa e compromisso de não acumular, caso ainda não tenha sido entregue (Anexo II);
- VIII. Certidão de quitação eleitoral;
- IX. Comprovante de regularidade com o serviço militar (apenas nos casos de candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos).

## 8 Informações adicionais

O comparecimento do candidato ao evento destinado à formalização e assinatura do Termo de Compromisso é requisito indispensável para o início das atividades previstas no projeto, sem o qual o Coordenador do Projeto não pode autorizar o início de qualquer atividade do bolsista selecionado.

É vedado ao bolsista do PIBI acumular a bolsa do PIBI com qualquer outra bolsa, seja concedida pela UFC ou por outro órgão ou agência de fomento ou até mesmo bolsa-estágio concedidas por instituições privadas.

A bolsa PIBI terá duração de até 9 (nove) meses, relativos ao período de março a novembro de 2019, com carga horária de 12 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, de acordo com as peculiaridades de cada projeto. O valor mensal, individual, será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Russas-CE, 01 de fevereiro de 2019.

Aliny Almeida de Sousa Monteiro

# ANEXO I

<b>UFC</b> Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	<b>FICHA DE IDENTIFICAÇÃO</b> <b>BOLSISTA DE INOVAÇÃO</b>	
---	--	---

## DADOS PESSOAIS

NOME:	
E-MAIL:	TELEFONE:
ENDEREÇO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
IDENTIDADE:	CPF:

## DADOS ESTUDANTIS

MATRÍCULA:	
CURSO:	TSEMESTRE:
ENDEREÇO:	
RESPONSÁVEL:	

## DADOS BANCÁRIOS

BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
OBSERVAÇÃO:	
DATA:	ASSINATURA :

## ANEXO II



### DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BOLSA

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) de RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, estudante devidamente matriculado (a) no \_\_\_\_\_ semestre do Curso de Graduação em \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, declaro que disponho de 12 horas semanais para atuar como bolsista no Programa Institucional de Bolsas de Inovação-PIBI, nos meses de **março a novembro de 2019** e que NÃO possuo outra modalidade de Bolsa ou vínculo empregatício. Estou ciente que, caso exista outro tipo de bolsa ou vínculo empregatício vigente no mês de início da bolsa a mim concedida pelo PIBI, tem-se configurado falsidade ideológica, conforme o Art. Nº 299 do Código penal.

Russas-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Assinatura do(a) estudante